

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° / 2021
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Fica suprimido o parágrafo segundo do artigo 1º do Projeto de Lei 458/2021. Sorocaba, 10 de dezembro de 2021.
Ítalo Moreira Vereador